



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

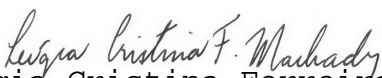
Portaria nº 089 de 12 de Setembro de 2016

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Edson Jesus de Souza, Matrícula 1494751, CPF 120.496.178-60, Clarindo Aldo Lopes, Matrícula 0386300, CPF 465.000.277-34, Cristiane Moffati Galindo, Matrícula 1800559, CPF 011.727.397-06, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados no processo nº 23.083.005762/2016-09

Art. 2º - Determinar que esta Comissão, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste ato, apresente as conclusões da sindicância em comento.


Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO